



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026**

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem FORMALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços destinados à realização do evento de Escolha das Soberanas do Município de Mormaço/RS, compreendendo:

- serviços de sonorização e iluminação;
- serviços de ornamentação e decoração;
- fornecimento de jantar aos participantes;

conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**2. DAS CONTRATADAS**

a) Sonorização e Iluminação: JE SOM E LUZ

CNPJ: 27.476.864/0001-30

Valor: R\$ 6.990,00

b) Ornamentação e Decoração: SINANDRA SILVA – Decoração de Eventos

CNPJ: 63.889.655/0001-82

Valor: R\$ 4.600,00

c) Fornecimento de Jantar: AFUMOR – Associação

CNPJ: 01.389.817/0001-66

Valor estimado: R\$ 6.000,00 (R\$ 50,00 por pessoa)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



### **3. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

### **4. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do evento institucional de escolha das soberanas do Município, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar:

- o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos ou equipe para execução direta dos serviços;
- os serviços são essenciais para garantir a organização, qualidade e segurança do evento;
- os objetos possuem naturezas distintas, justificando a contratação segmentada;

Além disso:

- foi realizado levantamento de mercado com obtenção de orçamentos;
- os valores demonstram compatibilidade com os praticados;
- a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público;

### **5. DO VALOR**

O valor global estimado da contratação é de: R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais), podendo sofrer variação quanto às bebidas, conforme consumo.

### **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados na data do evento, conforme cronograma definido pela Administração, com montagem prévia e desmontagem posterior.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**7. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sônia Morigi, ou servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta de recursos próprios do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**9. DA RATIFICAÇÃO**

Diante do exposto, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, autorizando a contratação das empresas acima descritas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 18 de março de 2026.

**ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**

Prefeito Municipal